EDITAL DE SELEÇÃO MS-CODINF/CGDI/SAA nº 02/2020

A Coordenação de Disseminação de Informações Técnico-Científicas em Saúde (CODINF/CGDI/SAA) abre processo de seleção de **01 (uma)** vaga para servidor efetivo, com formação em Biblioteconomia.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** A Seleção será realizada em 2 (duas) etapas: (i) Análise de Currículo; (ii) Entrevista Individual. As etapas ocorrerão nas datas definidas no Anexo I deste edital;
- **1.2.** A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais;
- **1.3.** O servidor selecionado fará jus ao recebimento de uma FCPE-101.1, no valor de R\$1.620,88 (um mil seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Sobre este valor incidirão os descontos legais;
- **1.4.** O servidor selecionado será lotado na Biblioteca do Ministério da Saúde, em Brasília/DF.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1. Realizar as seguintes atividades:

2.1.1. Atualizar conteúdos, layout, produtos e serviços disponibilizados no site da Biblioteca

Virtual em Saúde do Ministério da Saúde – BVS/MS;

- 2.1.2. Promover, desenvolver e avaliar ações relativas à disponibilização de informações das Áreas temáticas da BVS/MS;
- 2.1.3. Executar e gerenciar atividades de padronização e de aperfeiçoamento de termos, conceitos e siglas de saúde com foco na elaboração, na atualização e na disponibilização de glossários temáticos monolíngues e multilíngues, siglários, tesauros, bancos de textos eletrônicos e bancos de traduções em articulação com as unidades do Ministério da Saúde e entidades vinculadas;
- 2.1.4. Atualizar a Coletânea de publicações com definições e termos técnico-científicos e especializados na página eletrônica da BVS/MS, bem como os bancos de tradução e de textos;
- 2.1.5. Manter atualizado o Tesauro Eletrônico do Ministério da Saúde; e
- 2.1.6. Capacitar o usuário para acesso às fontes de informação em saúde, por meio da Rede Biblioteca Virtual em Saúde.
- 2.2. Realizar as demais atividades de competência do cargo e da função.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O recebimento dos currículos será exclusivamente pelo e-mail: bvsms@saude.gov.br no período de 02 a 20 de março de 2020, com o assunto **SELEÇÃO 02 – CODINF/CGDI/SAA.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4. CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS

- 4.1. Boa redação;
- 4.2. Criar, elaborar e tramitar documentos no SEI;
- **4.3.** Utilizar ferramentas como Excel, Word e Power Point;
- **4.4.** Noções sobre planejamento, gestão e projetos.

5. PERFIL COMPORTAMENTAL

- 5.1. Organização;
- 5.2. Facilidade para trabalhar em equipe;
- 5.3. Espírito de liderança;
- 5.4. Proatividade;
- 5.5. Flexibilidade.

6. CRITÉRIOS SELETIVOS

6.1. No momento da entrevista, os candidatos selecionados deverão apresentar a **Declaração de Ciência e Liberação** (Anexo II) assinada pela chefia imediata.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** Os candidatos participantes do processo seletivo que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados através de e-mails individuais.
- 7.2. As entrevistas ocorrerão por vídeo conferência, atendendo as recomendações da Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21/2020.
- **7.3.** Após o cumprimento das etapas previstas neste edital, a CODINF/CGDI irá aprovar os candidatos com perfil adequado ao preenchimento das vagas. Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão desclassificados.
- **7.4.** Os candidatos aprovados serão classificados pela maior aproximação do perfil profissional estabelecido nos itens 4 e 5 deste edital.
- **7.5.** O servidor selecionado assumirá a responsabilidade de solicitar sua liberação para ser relotado na área indicada neste processo seletivo.
- **7.6.** Se a liberação do servidor for condicionada à permuta, a CODINF/CGDI informará o tempo que pode esperar para que seja encontrado um substituto. Se nesse prazo não acontecer a permuta, será chamado o candidato seguinte na lista de classificação. A CODINF/CGDI também pode decidir por não aguardar por permuta.
- **7.7.** Caso o servidor selecionado não consiga a liberação de sua chefia, este será desclassificado e o candidato seguinte na lista de classificação será convocado.
- **7.8.** Respeitada a natureza da gratificação, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.
- **7.9.** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela CODINF/CGDI.
- **7.10.** Em caso de dúvidas sobre o Processo Seletivo, o candidato deve enviar e-mail para bvsms@saude.gov.br, ou entrar em contato com a CODINF/CGDI através dos telefones: 3315-2347, 3269 ou 2136.

ANEXO I

DATAS
02 a 20/03
23 e 24/3
25 a 27/3
31/3
31/3